



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 310/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.11.94,

**R E S O L V E:**

Designar a Serventuária da Justiça, Sra. **IVANA SALETE BARBOSA MENDONÇA**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral, sediada em Silvânia-GO.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1994.

Des. **CASTRO FILHO**  
Presidente do TRE/GO.